



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 04/2022

Sessão Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, o Presidente da Câmara, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, solicita ao Primeiro Secretário, senhor Gabriel Petró Martello, que realize a chamada nominal dos vereadores constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após foi lida a Ata nº. 03/2022, esta aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida, foram lidos o Ofício nº. 13/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, convite do CONSEG e as Solicitações nº. 08 a 13/2022. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de recebimento e distribuição, sendo distribuído e apresentado, o Projeto de Lei nº. 03/2022, de autoria do Poder Legislativo, que contém a súmula: Concede Revisão Geral Anual aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sendo apresentado em regime de urgência e sendo aceito sua tramitação urgente por unanimidade do plenário. Nada mais para apresentar e distribuir, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Lei nº. 01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que possui a súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 01/2022 de autoria do Poder Legislativo, que contém a súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras e altera os anexos II e V da Lei Municipal nº. 1064/2015, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Logo após, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 02/2022, de autoria do Poder Legislativo, súmula: Concede Revisão Geral Anual ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sendo discutido, obteve a seguinte votação: Os vereadores Gabriel Petró Martello e Michele de Cássia Rossa Babinski votaram pela não aprovação do projeto e os vereadores Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares votaram pela aprovação do projeto, seguindo o mesmo aprovado em primeiro turno por maioria absoluta dos votos. Na sequência foi apreciado o Projeto de Lei nº. 03/2022, de autoria do Poder Legislativo, súmula: Concede Revisão Geral Anual aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sendo discutido, obteve a seguinte votação: Os vereadores Gabriel Petró Martello, Josnei Chimiloski e Michele de Cássia Rossa Babinski votaram pela não aprovação do projeto e os vereadores Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado, Pércio Paulo Provin e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

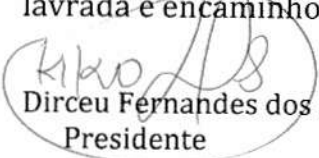
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



Sebastião Kaeira Tavares votaram pela aprovação do projeto, seguindo o mesmo aprovado em primeiro turno, por maioria simples dos votos. Nada mais havendo para discutir em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que possui a súmula: Altera a Lei Municipal nº. 146/1996 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais havendo para discutir e votar em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerrou a presente Sessão, e solicitou o aceite dos vereadores para realizar quebra de interstício em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno, para realizar a votação em segundo turno dos Projetos nº. 01/2022 de autoria do Poder Executivo e para os Projetos nº. 01, 02 e 03/2022 de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aceito por unanimidade do plenário. Dessa forma, o presidente marca Sessão Extraordinária para o dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois as nove horas e trinta e cinco minutos na Sala das Sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhada para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente

Adão Krekanh Paulista
Vice-Presidente


Gabriel Petró Martello
1º. Secretário

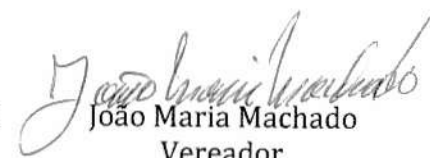

Josnei Chimiloski
2º. Secretário


Pércio Paulo Provin
Vereador


Michele de Cássia Rossa Babinski
Vereadora

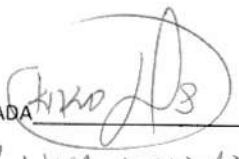

Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador


João Maria Machado
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA


POR UNANIMIDADE

EM: 07 / 03 / 2022


PRESIDENTE

1º. SECRETÁRIO